



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 1.170, de 30 de julho de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988 e alterado pelas Deliberações SUSEP n^o 42, de 23 de fevereiro de 2000, n^o 52, de 14 de novembro de 2000, n^o 59, de 10 de abril de 2001, e n^o 62, de 6 de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1^o Dispensar **CÉLIA SANTOS PEREIRA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE n^o 1091694, da função gratificada, código FG.1, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP n^o 771, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 08 de março de 2000.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente